

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 06.076.510/0001-29

RETIFICAÇÃO AO PSS – SMEC – Nº 003/2025 EDITAL Nº 029/2025 - SMEC

Renan Leandro Costa de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n°2.056/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n° 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO,

O presente Edital de Retificação:

1 – No item 1.10.1 do Edital nº 028/2025 – SMEC que regulamenta o PSS nº 003/2025:

a) Onde se lê:

1.10.1. Publicação dos resultados de Impugnação do Edital de Abertura, dia 19/03/2025 a partir das 13h00min no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br/.

b) Leia-se:

- 1.10.1. Publicação dos resultados de Impugnação do Edital de Abertura, dia 19/03/2025 a partir das **17h** no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br/.
- 2-Natabela do item 6.5 do Edital nº 028/2025 SMEC que regulamenta o PSS nº 003/2025:

a) Onde se lê:

Funções para inscrição: Gramática e Redação, Literatura, Física. Química, Matemática, Biologia, História, Filosofia, Geografia.

b) Leia-se:

Funções para inscrição: Gramática, Redação, Física, Química, Matemática, Biologia, História e Geografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 06.076.510/0001-29

3 – No item 7.1 do Edital nº 028/2025 – SMEC que regulamenta o PSS nº 003/2025:

a) Onde se lê:

7.1. A pontuação final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos na tabela do item 6.5, apresentados pelo candidato, e será divulgada na Internet, no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/, no dia 26/03/2025 a partir das 8h00min.

b) Leia-se:

- 7.1. A pontuação final do candidato classificado será o somatório dos pontos obtidos na tabela do item 6.5, apresentados pelo candidato, e será divulgada na Internet, no endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/, no dia 26/03/2025 a partir das **17h.**
- 4 No item 9.1 do Edital nº 028/2025 SMEC que regulamenta o PSS nº 003/2025:

a) Onde se lê:

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos, registrados pelo candidato no ato da inscrição, em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por Função, nome e data de nascimento, e será divulgada no dia 27/03/2025 a partir das 17h na Internet, pelo endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ servindo como atestado de aprovação.

b) Leia-se:

9.1. A classificação final dos candidatos será ordenada de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos, registrados pelo candidato no ato da inscrição, em ordem decrescente de pontuação final, e será elaborada por Função, nome e data de nascimento, e será divulgada no dia 28/03/2025 a partir das 17h na Internet, pelo endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/ servindo como atestado de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 06.076.510/0001-29

5 – No item 10.1 do Edital n° 028/2025 – SMEC que regulamenta o PSS n° 003/2025:

a) Onde se lê:

10.1. A convocação dos candidatos ocorrerá a partir do dia 27/03/2025 a partir das 17h00min através do endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/, e obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final e a quantidade de convocados será definida de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

b) Leia-se:

10.1. A convocação dos candidatos ocorrerá a partir do dia **28/03/2025** a partir das **17h** através do endereço eletrônico https://www.bandeirantes.pr.gov.br/, e obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final e a quantidade de convocados será definida de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

6 - Os demais itens, subitens e prazos do citado Edital permanecem inalterados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

(Assinado no original)

Renan Leandro Costa de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do PSS Portaria nº 2.056/2025 – 27/02/2025